

Inelegibilidade por agressão às mulheres

TSE decide, por unanimidade, que condenação por violência de gênero impede que se possa postular cargo público. Corte julgou recurso de candidato a deputado federal, por Alagoas, que pretendia disputar o pleito recém-encerrado

» RAPHAELA PEIXOTO

Antônio Augusto/TSE



Ministro Villas-Bôas Cueva sugeriu, em seu voto, que o Congresso inclua na lei eleitoral a restrição aos condenados por agredir mulheres

> **Os recorrentes não questionam a existência da condenação colegiada nem pretendem rediscutir a autoria, a materialidade ou a tipificação reconhecidas pela Justiça Comum. A insurgência limita-se ao enquadramento jurídico-eleitoral do delito na categoria dos crimes contra a vida prevista no item 9 do dispositivo transcrito"**
>
> ***Trecho do voto do ministro Dias Toffoli***

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu, ontem, que a condenação por violência contra a mulher pode levar à inelegibilidade de um candidato. Por unanimidade, os ministros mantiveram o indeferimento do registro de um postulante ao cargo de deputado federal, em Alagoas, na eleição passada, condenado a quatro anos e dois meses de prisão pelo crime de lesão corporal contra mulher.

A decisão confirmou o entendimento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), que reconheceu a inelegibilidade do candidato com base na Lei Complementar 64/90. A condenação foi aplicada pelo Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ-AL) econfirmada por um órgão colegiado, condição considerada suficiente para a inelegibilidade.

O relator do caso no TSE, ministro Dias Toffoli, afirmou que a análise do impedimento a concorrer a um cargo eletivo deve levar em conta a natureza da violência praticada e o bem jurídico protegido pela legislação, e não apenas a classificação formal do crime no Código Penal. O entendimento foi acompanhado pelos demais ministros.

Segundo Toffoli, a Lei 14.994/24 modificou o tratamento jurídico dos crimes de violência contra a mulher. Tornou o feminicídio um crime autônomo e alterou a tipificação da lesão corporal contra mulheres por razões da condição do sexo feminino. Para o ministro, as mudanças reforçam a proteção jurídica contra a violência de gênero e permitem analisar essas condutas dentro de um mesmo sistema de proteção penal.

"Os recorrentes não questionam a existência da condenação colegiada nem pretendem rediscutir a autoria, a materialidade ou a tipificação reconhecidas pela Justiça Comum. A insurgência limita-se ao enquadramento jurídico-eleitoral do delito na categoria dos crimes contra a vida prevista no item 9 do dispositivo transcrito", frisa Toffoli no voto.

Ele acrescdenta que "a agressão reconhecida pela Justiça Comum não decorreu apenas do contexto doméstico, mas foi juridicamente qualificada como lesão praticada contra a mulher por razões da condição do sexo feminino".

Toffoli destacou que a lesão corporal motivada pela simples condição de ser mulher não atinge apenas a integridade física da vítima, mas, sobretudo, envolve a proteção contra a violência de gênero. Na avaliação do ministro, esse aspecto deve ser considerado na interpretação das hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação eleitoral. Para o relator, a decisão não cria uma nova causa de inelegibilidade nem aplica a restrição por analogia.

No julgamento, o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva sugeriu que o TSE encaminhe ao Congresso uma proposta para alterar a legislação eleitoral. A iniciativa pretende incluir expressamente entre as causas de inelegibilidade as condenações por crimes cometidos com violência contra a mulher. A proposta explicitaria na lei a possibilidade de aplicação da restrição eleitoral.

PT aciona PGR e PF contra perseguição a eleitores de Lula

» RAFAELA BOMFIM

O líder do governo na Câmara, deputado Paulo Pimenta (PT-RS), e outros quatro parlamentares do PT acionaram a Procuradoria-Geral da República (PGR), a Polícia Federal (PF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) para pedir uma investigação nacional sobre campanhas de perseguição política e boicote econômico contra apoiadores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A representação, apresentada na terça-feira, denuncia a circulação de listas com nomes de comerciantes, empresários e trabalhadores identificados como eleitores do petista após o segundo turno das eleições.

Segundo o documento, ao qual o **Correio** teve acesso, as campanhas foram identificadas em municípios de pelo menos oito unidades da Federação. As mensagens incentivam a demissão de funcionários por posicionamento político, a recusa de contratação de trabalhadores e o rompimento de relações comerciais com pessoas que apoiam Lula.

Os parlamentares pedem que os órgãos investiguem a origem das listas, identifiquem os responsáveis pela divulgação e apurem se houve articulação entre os envolvidos. A representação também solicita a análise de possíveis ameaças e práticas de discriminação relacionadas às preferências eleitorais, especialmente no ambiente de trabalho.

O documento inclui uma publicação atribuída ao deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG), na qual comerciantes identificados com a esquerda são desafiados a colocar bandeiras do PT em seus estabelecimentos. Os petistas pedem que a PGR apure a autoria e a origem do conteúdo, além de verificar se há ligação entre a postagem e as campanhas de boicote relatadas.

Influenciador estimula, em postagens, a demissão de pessoas por causa da opção política que fazem

A representação solicita ainda que, caso sejam identificados indícios de crimes da competência do Supremo Tribunal Federal (STF), sejam adotadas as medidas cabíveis perante a Corte. O objetivo é esclarecer se as iniciativas configuram condutas ilícitas e se houve atuação coordenada para constranger pessoas em razão de suas escolhas políticas.

A apresentação do pedido não comprova a ocorrência de crimes nem a participação dos citados nas práticas denunciadas. A eventual responsabilização dependerá da apuração dos fatos pelos órgãos competentes.

Indígenas são atacados depois do segundo turno

» RAFAELA GONÇALVES
» MARIA BEATRIZ GIUSTI

Ameaças de envenenamento da água, assassinatos, atropelamentos e manifestações racistas estão entre os episódios de violência contra povos indígenas denunciados após o segundo turno das eleições presidenciais. Diante dos relatos, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) acionou órgãos federais e o Ministério Público Federal (MPF) abriu procedimentos para investigar os casos.

Em Tacuru (MS), áudios que circularam nas redes sociais revelam ameaças contra indígenas da Aldeia Sassoró. Em uma das gravações, um servidor municipal, cujo nome não foi divulgado, afirma: "Tem que pôr veneno na água, matar essas pragas na água". Após a repercussão do caso, o funcionário foi afastado pela prefeitura.

O município abriu um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o caso. Em nota divulgada ontem, a prefeitura repudiou manifestações racistas e ameaças contra povos indígenas e afirmou que colaborará com as investigações da Polícia Federal (PF) e do MPF.

O Ministério Público deu prazo de 48 horas para que a prefeitura preste esclarecimentos sobre as gravações e as medidas adotadas para garantir a segurança das comunidades e a continuidade dos serviços essenciais.

Em representação encaminhada a órgãos federais, a Apib relatou outros episódios de violência no estado. "Entre os casos denunciados estão assassinatos em Naviraí, atropelamentos em Coronel Sapucaia, além de ameaças de morte, manifestações racistas e ameaças de envenenamento da água de comunidades indígenas em Tacuru e Nioaque", informa a entidade.

Os ministérios dos Povos Indígenas, dos Direitos Humanos e da Cidadania e da Igualdade Racial também anunciaram atuação conjunta para apurar denúncias de violência contra indígenas, quilombolas e povos de terreiro após as eleições. "É inaceitável que discordâncias políticas possam ter como resultado o uso de violência para reprimir e intimidar opiniões diferentes, colocando em risco a vida das pessoas", frisam em nota conjunta.

Já o coordenador-executivo da Apib pela Aty Guasu, Voninho Kaiowá, usou as redes sociais para se manifestar sobre as mortes. "Cobramos do MPF, do MPI (Ministério dos Povos Indígenas) e de todas as autoridades competentes voltadas à causa indígena que estejam nos ajudando, averiguando, verificando e investigando as pessoas responsáveis, para que sejam punidas verdadeiramente, na forma da lei que abrange o nosso estado", disse.

A deputada federal Célia Xakriabá (PSol-MG) também repudiou o possível envenenamento das águas no território Guarani Kaiowá (MS) na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial. A parlamentar lembrou do incêndio que atingiu o território do povo Tikm'n, conhecido como Maxakali, em Minas Gerais.

"Essas denúncias precisam ser investigadas, e o poder público deve agir para garantir proteção às comunidades", disse a parlamentar.